CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1153/65
INTERESSADO: SUZI FRANKL SPERBER
ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Disciplina de Teoria da Literatura - Curso de Letras - FFCL de São José do Rio Preto.

P A R E C E R Nº 549/65

Propõe o Senhor Diretor da FFCL de São José do Rio Preto a contratação da licenciada em Letras Neo - Latinas, SUZI FRANKL SPERBER, para Instrutor da disciplina de Teoria da Literatura, em RTP, pelo prazo de 730 dias.

A vista do "curriculum vitae et studiorum" da interessada e das declarações da única professora na disciplina e ainda no caráter de "Instrutor", somos de Parecer favorável à contratação a partir da posse legal no serviço e até 31 de dezembro de 1966.

São Paulo, 27/9/65

a) MONS.EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator